



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 138 /10 – CCJ**

**Denomina Rua José Bráulio da Fonseca o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua 7060 – Loteamento Hípica  
Boulevard.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 11 declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que é de grande importância o reconhecimento dos cidadãos que colaboraram de forma primordial para com o crescimento de nossa sociedade, no caso específico do delegado de polícia José Bráulio da Fonseca, que muito contribuiu atuando em sua profissão nas Comarcas de Santana do Livramento, Farroupilha, São Sepé e em Porto Alegre, bem como em razão de ter participado como voluntário em várias ações sociais, no interior e na capital. Entendemos que andou bem, o vereador Sebastião Melo ao traduzir em Projeto de Lei o pensamento daqueles que conheceram o sr. José Bráulio da Fonseca.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4420/09  
PLL N° 217/09  
Fl. 2

PARECER N° 38 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-6-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal